



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

PROTOCOLO

DIRETORIA LEGISLATIVA
C.M.T.C.

RECEBIDO EM

23 / 02 / 2023

Flaviana

RECEBEDOR

15:31

PROJETO DE LEI Nº /2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023, para "Pavimentação da Ligação do Bairro Jardim Europa II ao São Conrado".

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do ano de 2023, em conformidade com o inciso II, do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 337.980,69 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) com o objeto "Pavimentação da Ligação do Bairro Jardim Europa II ao São Conrado" na seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

3.601 – PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DO JARDIM EUROPA II AO SÃO CONRADO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 270100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados R\$ 250.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

3.601 – PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DO JARDIM EUROPA II AO SÃO CONRADO

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) R\$ 87.980,69

TOTAL GERAL ADICIONADO: R\$ 337.980,69

1



Prefeitura de Três Corações

“Terra do Rei Pelé”

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no art. 1º desta Lei serão oriundos de *Superávit* para a fonte de recurso 270100000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme previsto no inciso I, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Anulação Parcial ou Total para a fonte de recurso 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre) no valor de R\$ 87.980,69 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), conforme previsto no inciso e III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária vigente:

02 - PODER EXECUTIVO

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

003 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURAS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

4.136 - ATIVIDADES DAS OFICINAS E USINA DE ASFALTO

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)

R\$ 87.980,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Corações, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal



Prefeitura de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Vimos respeitosamente, perante essa ilustre Casa Legislativa, apresentar o Projeto de Lei anexo que tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2023, para "PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO DO JARDIM EUROPA II AO SÃO CONRADO".

Justifica-se a abertura de crédito devido a recurso proveniente de convênio firmado entre o Estado e a Prefeitura Municipal de Três Corações.

Diante do exposto e certos da importância do Projeto de Lei em tela, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de consideração aos componentes dessa Câmara Municipal.


JOSÉ ROBERTO DE PAIVA GOMES
Prefeito Municipal